



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 052/2025

Senhor Presidente,

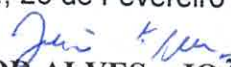
Senhores Vereadores,

JOÃO VITOR ALVES, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que através do setor competente, proceda a verificação dos ônibus que transportam os alunos no período da manhã para as escolas municipais, tendo em vista ter sido procurado por mães que relataram que os ônibus estão lotados, com crianças viajando em pé, o que compromete a segurança dos estudantes. Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para garantir que todos os alunos tenham assentos disponíveis durante o transporte escolar, assegurando assim a segurança e o bem-estar das crianças.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de garantir a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar no período da manhã. O relato de ônibus lotados, com crianças em pé, é preocupante e representa um risco significativo para a integridade física dos estudantes. A verificação e adequação do transporte escolar são essenciais para assegurar que todas as crianças viajem de forma segura e confortável, proporcionando tranquilidade para os pais e contribuindo para um ambiente escolar mais seguro. Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia-Sp., 26 de Fevereiro de 2025


JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAI

VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA